



Porto Alegre, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Diário Oficial Nº 38

43

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 31/01/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2024000963990

Assunto: Exoneração

Expediente: 24/0602-0000943-0

Nome: Priscilla de Lima Coelho Trindade

Id.Func./Vínculo: 4730232/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 31/01/2024, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público estadual.

# SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

## Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar

Porto Alegre / RS / 90110-150

# Licitações

Protocolo: 2024000964252

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

#### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 0113/2024 Objeto:** Registro de preços eletrodomésticos/equipamentos/materiais/acessórios para uso comercial/industrial equipamentos componentes/acessórios para telefonia.

DATA: 11/03/2024, às 9h PROCESSO 24/1300-0000534-6

**EDITAL PE 0115/2024 Objeto:** Registro de preços equipamentos/materiais/laboratório/diagnóstica (IPB/LACEN/FEPPS) equipamentos materiais médico-hospitalares/enfermagem.

DATA: 11/03/2024, às 9h PROCESSO 24/1300-0000644-0

EDITAL PE 0118/2024 Objeto: Registro de Preços reboque para moto aquática - nacional ou importado.

DATA: 11/03/2024, às 9h PROCESSO 24/1300-0000623-7

**EDITAL PE 9067/2024 Objeto:** Implantação de links de internet satelital de baixa órbita (Lote 1), além da prestação de serviços contínuos para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção (Lote 2) para atendimento às escolas estaduais indígenas e rurais da SEDUC-RS.

DATA: 13/03/2024, às 9h PROCESSO 23/1900-0057039-4

**EDITAL PE 9066/2024 Objeto:** Serviços de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel), terrestre, contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para a Macrorregião CENTRO-OESTE para SES-RS.

DATA: 14/03/2024, às 9h PROCESSO 23/2000-0148200-7

#### ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**EDITAL CRE 0013/2024 Objeto:** Fornecimento de material e mão de obra para a implantação do Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI), do Posto Fiscal de Barracão/RS - SEFAZ.

DATA: 13/03/2024, às 9h. PROCESSO: 23/1400-0002997-2

# **AVISOS DE REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico 9061/2024 Processo 23/1166-0000135-9

Objeto: Serviços técnicos de Auxiliar de Manutenção de Palco para atuação no Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher em Porto Alegre/RS.

A Directora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 12 de março de 2024, às 09h.

## Pregão Eletrônico 9062/2024 Processo 23/2000-0169813-1

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santa Maria/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão





Porto Alegre, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Diário Oficial Nº 38

44

Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 12 de março de 2024, às 09h.

## Pregão Eletrônico 9063/2024 Processo 23/2000-0038517-2

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santa Maria/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 12 de março de 2024, às 14h.

Pregão Eletrônico 9064/2024 Processo 23/2000-0082634-9

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Ibirubá/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 13 de março de 2024, às 09h.

#### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 222/2024

Objeto (s): 0870.0190.010261 COLCHÃO PNEUMÁTICO - PREVENÇÃO DE ESCARAS E ULCERA DE PRESSÃO - SUPORTAR: 120KG R\$ 191,1500 un

0870.0354.010015 ALICATE DE CORTE COM VIDEA - MINIMO 220MM R\$ 880,0000 un

0870.0507.000133 ALGODAO HIDROFILO ROL 500G R\$ 15,2100 rl

0870.0507.000436 ESCOVA DEGERMANTE - CLOREXIDINE 2% R\$ 2,5500 un

0870.0507.000474 DISPOSITIVO HOSPITALAR - OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA R\$ 0,6100 un 0870.0507.000490

TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL 60CM/12FR R\$ 2,0800 un

Processo: 23/1300-0007967-0, Edital: 0017/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com CNPJ 34.064.557/0001-08.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

# ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preços 0069/2023 Processo 23/1900-0040726-4 Objeto: Reforma na Sede da 15ª Coordenadoria Regional de Educação em Erechim/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante MASB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 24.746.954/001-06) pelo valor de R\$ 977.210,04 tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'b', c/c §6º, da Lei nº 8.666/93 e do Subitem 16.1 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

# RESULTADOS DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Convite 0088/2023 Processo 23/1205-0000401-0

Objeto: Reforma elétrica nas dependências do Departamento de Identificação do IGP, segundo pavimento em Porto Alegre/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, conforme parecer técnico da SOP, declara habilitadas as empresas BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 39.382.571/0001-73), ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ 39.773.485/0001-91), TORO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 45.024.357/0001-48) tendo em vista que atenderam ao solicitado no Edital, e inabilitadas as empresas CRISTIANO PADILHA DUARTE (CNPJ 37.454.886/0001-53) por descumprimento ao Subitem 11.3 do Edital e PHS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 35.281.622/0001-10) por não atender o Item 12.1.3 o Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'a', c/c §6º, da Lei nº 8.666/93 e do Subitem 16.1 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

# Tomada de Preços 0072/2023 Processo 20/1204-0004145-6

Objeto: Reforma em Edificação, incluindo reforço das fundações, na sede da 13ª Delegacia de Polícia Regional do Interior, em Santo Ângelo/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, conforme parecer técnico da SOP, declara **habilitada** a empresa **RL CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 41.387.975/0001-00)**, tendo em vista que atendeu ao solicitado no Edital, após diligência de ofício concedida com base no Parecer PGE 19.680/22, e **inabilitada** a empresa **VALDECI STILER & CIA LTDA (CNPJ 93.152.916/0001-48)**, por não atender o subitem 11.3 do Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93 e do subitem 16.1 do edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recursos.

## Tomada de Preços 0002/2024 Processo 19/0500-0004964-6

Objeto: Reforma das instalações elétricas do prédio da administração e museu de ciências naturais do Jardim Botânico em Porto Alegre/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, conforme parecer técnico da SOP, declara habilitada a empresa ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ 13.885.262/0001-22), após diligência realizada, tendo em vista que atendeu ao solicitado no Edital, e inabilitas as empresas POLUX MONSTAGENS ELÉTRICAS LTDA (CNPJ 92.594.159/0001-08), RL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.387.975/0001-00) e VIA BETON ENGENHARIA E





Porto Alegre, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Diário Oficial Nº 38

45

**CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 42.351.273/0001-20)** por não comprovarem as exigências do item 12.1.3.3 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Convite 0001/2024 Processo 20/1300-0002613-9

Objeto: Serviços de demolição de edificação, com aproximadamente 133,32 m², em terreno de propriedade do Estado em Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, diante da manifestação da CPL/CELIC e das considerações expostas no Parecer Técnico da SOP e na Informação nº 0220/2024 - ASJUR/CELIC, decide por CONHECER e, no mérito, INDEFERIR o recurso interposto pela empresa RL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.387.975/0001-00) mantendo sua inabilitação. Ademais, científica-se os licitantes do agendamento, para 27/02/2024 às 14 horas , da Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta de Preços), referente ao processo em epígrafe.

Ketty Helen de Souza Bazo Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites <a href="www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a> e/ou <a href="www.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2024000964253

# RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO ADJUNTO EM EXERCÍCIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023 e Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e nos termos do PROA nº 238/13.00-0005238-1:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema Compras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

#### **RESOLVEM:**

- **Art. 1º** Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul IPE Saúde, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.
- **Art. 2º** O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul IPE Saúde.
- **Art. 3º** Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul IPE Saúde para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.